

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE MAIO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

§ 1º do Processo nº 480.000163/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 42, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 42, de 27 de abril de 2018;

§ 2º do Processo nº 480.000250/2016, reconduzidos por força da Portaria nº 46, de 04 de abril de 2018, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018;

§ 3º do Processo nº 480.000524/2016, reconduzidos por força da Portaria nº 47, de 04 de abril de 2018, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos das Comissões de Sindicância:

§ 1º do Processo nº 480.000221/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 69, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2018;

§ 2º do Processo nº 480.000738/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 63, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo n.º 15.877/2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2018, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.141.949,69	31.210.927,16	29.321.838,73	29.392.548,25	29.599.906,38	28.687.685,08	21.640.562,08	50.647.463,77	32.546.246,96	30.992.321,40	30.926.901,85	30.548.384,16	374.656.735,51	10.544.412,80
Pessoal Ativo	16.289.020,95	17.536.332,25	15.966.071,70	16.214.063,38	15.722.125,62	14.940.828,97	15.440.945,77	28.700.286,20	18.830.487,27	17.101.084,21	16.991.201,50	16.713.337,21	210.445.785,03	10.544.412,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.094.340,43	17.341.095,75	15.768.197,74	16.017.289,76	15.515.126,90	14.727.044,40	15.221.382,27	28.081.217,51	18.830.487,27	16.880.572,58	16.772.479,95	16.493.269,94	207.742.504,50	544.412,80
Obrigações Patronais	194.680,52	195.236,50	197.873,96	196.773,62	206.998,72	213.784,57	219.563,50	619.068,69	0,00	220.511,63	218.721,55	220.067,27	2.703.280,53	10.000.000,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.852.928,74	13.674.594,91	13.355.767,03	13.178.484,87	13.877.780,76	13.746.856,11	6.199.616,31	21.947.177,57	13.715.759,69	13.891.237,19	13.935.700,35	13.835.046,95	164.210.950,48	10.544.412,80
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.500.600,59	11.055.598,43	10.893.666,52	10.767.583,70	11.501.495,94	11.298.764,42	3.530.108,80	19.234.844,04	11.229.700,19	11.383.721,04	11.458.107,64	11.359.422,23	134.213.613,54	10.544.412,80
Pensões	2.352.328,15	2.618.996,48	2.462.100,51	2.410.901,17	2.376.284,82	2.448.091,69	2.669.507,51	2.712.333,53	2.486.059,50	2.507.516,15	2.477.592,71	2.475.624,72	29.997.336,94	10.544.412,80
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp de pessoal decorrentes contratos tercerização (§ 1º art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.158.107,97	14.945.715,47	13.901.104,71	13.758.854,07	14.793.423,62	13.871.910,69	6.862.554,62	25.992.375,78	15.166.753,80	14.700.783,74	15.325.787,76	14.585.967,06	177.063.339,29	10.544.412,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF)	200.256,18	400.196,47	138.253,09	170.346,85	88.920,74	81.175,85	14.572,20	2.446.053,16	937.477,83	406.365,88	256.722,53	360.750,60	5.501.091,38	10.544.412,80
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	43.710,10	40.191,66	34.798,34	37.566,97	43.430,23	32.278,27	43.175,99	112.856,24	48.108,84	39.831,46	35.398,34	56.068,88	567.415,32	10.544.412,80
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	-3.005,36	778.846,11	210.292,41	359.642,60	780.782,52	-5.459,74	548.479,98	1.245.459,20	242.874,38	346.264,68	1.046.005,57	303.208,42	5.853.390,77	10.544.412,80
Indenizações e Restituições Pessoais	18.408,67	48.245,93	17.134,28	0,00	0,00	9.680,18	56.710,14	9.532,95	114.549,42	0,00	0,00	649,38	274.910,95	10.544.412,80
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	45.809,64	3.640,39	144.859,56	12.812,78	2.509,37	7.380,02	0,00	231.296,66	107.983,64	17.084,53	51.960,97	30.242,83	655.580,39	10.544.412,80
Pessoal Ativo	45.809,64	3.640,39	144.859,56	12.812,78	2.509,37	7.380,02	0,00	231.296,66	107.983,64	17.084,53	51.960,97	30.242,83	655.580,39	10.544.412,80
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.852.928,74	13.674.594,91	13.355.767,03	13.178.484,87	13.877.780,76	13.746.856,11	6.199.616,31	21.947.177,57	13.715.759,69	13.891.237,19	13.935.700,35	13.835.046,95	164.210.950,48	10.544.412,80
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.983.841,72	16.265.211,69	15.420.734,02	15.633.694,18	14.806.482,76	14.815.774,39	14.778.007,46	24.655.087,99	17.379.493,16	16.291.537,66	15.601.114,09	15.962.417,10	197.593.396,22	10.544.412,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	R\$										VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	R\$										20.804.314.625,53			-
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$										3.019.769,00			-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	R\$										20.801.294.856,53			-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$										208.137.809,02			1,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$										270.416.833,13			1,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$										256.895.991,48			1,24%
FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável Secom, Data da emissão <14/mai/2018> e hora de emissão <18h51min>	R\$										243.375.149,82			1,17%

NOTAS:

1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;

2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;

3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas.

Luciene Raye Vallim
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

Daniel Cayres
Diretor de Controle Interno